



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 159 /14 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia Internacional da Paz no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2014.

  
**Vereador/Kevin Krieger,**  
**Relator.**

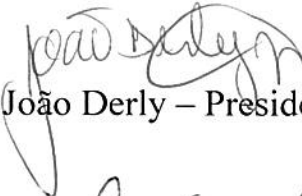


# Câmara Municipal de Porto Alegre

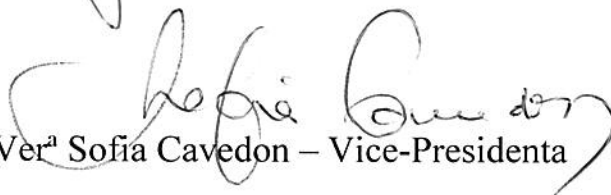
PROC. N° 1946/14  
PLL N° 180/14  
Fl. 2

PARECER N° 159/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11 - 11 - 14

  
Ver. João Derly – Presidente

Ver<sup>a</sup> Any Ortiz

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Ver. Tarciso Flecha Negra